

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 11.970/1997 (alterada pela Lei Nº 18.540/2015) e pelos seus artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência Nº 176199.2015 realizada em 21/12/2015 na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba/PR, bem como a Resolução Nº 01/2016-DIEX/PREDUC, **RESOLVE:**

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requerem a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

NOME	RG	LOTAÇÃO	DATA DA DISPENSA
TADEU GAVLOSKI	15294426	COL EST PROF BRASILIO V.CASTRO	03/07/2018
MARIA RAMOS SANTANA	15564059	ESC EST PE OLIMPIO SOUZA FUND	03/07/2018
JANDIRA GONCALVES DE FREITAS	33215223	C E CONS QUIELSE C DA SILVA	18/07/2018
ANDRELINA DE JESUS SETNI	34741875	ESC.EST.ADELIA BIANCO SEGURO	19/06/2018
MARIA DE MATOS PRADO	35522689	ESC EST D VESPERTINO F PIMPAO	29/06/2018
ANA CELIA PEREIRA DOS SANTOS	53747809	E E OSCAR J D P SILVA-EF	01/07/2018
FRANCISCO RIBEIRO VERLINDES	53957935	ESC EST LA SALLE	11/07/2018